

DECRETO N.º 2.179, de 26 de maio de 1982.

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
uma fração de terra destinada
à Hidráulica de Linha Santa
Cruz.

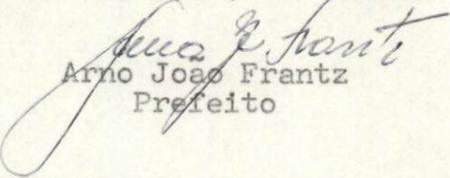
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais n.º 2.786, de... 21.05.1956, n.º 4.686, de 21.06.1965, Decreto-Lei n.º 856, de 11.09.1969, e Lei Municipal n.º 1.697, de 18.10.1978,

DECRETA:

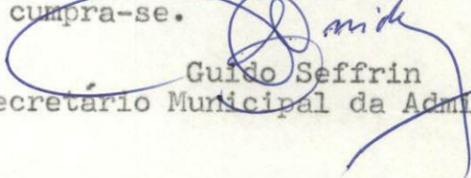
Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à construção da Hidráulica de Linha Santa Cruz, o imóvel a seguir descrito: uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. RALPH WILSON JOHNSTONE, com a área total de 9.464,75m² (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado junto a Rodovia RS-240, em Linha Pinheiral, 1.º Distrito de Santa Cruz do Sul, tendo as seguintes dimensões e confrontações: Ao Norte, na extensão de 219,50m, com terras de sucessores de João Kipper; ao Sul, em linha curva, na extensão de 205,00m, com o leito da Rodovia RS-240; e, a Leste, na extensão de... 72,00m, com terras de José Zenno Kothe.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

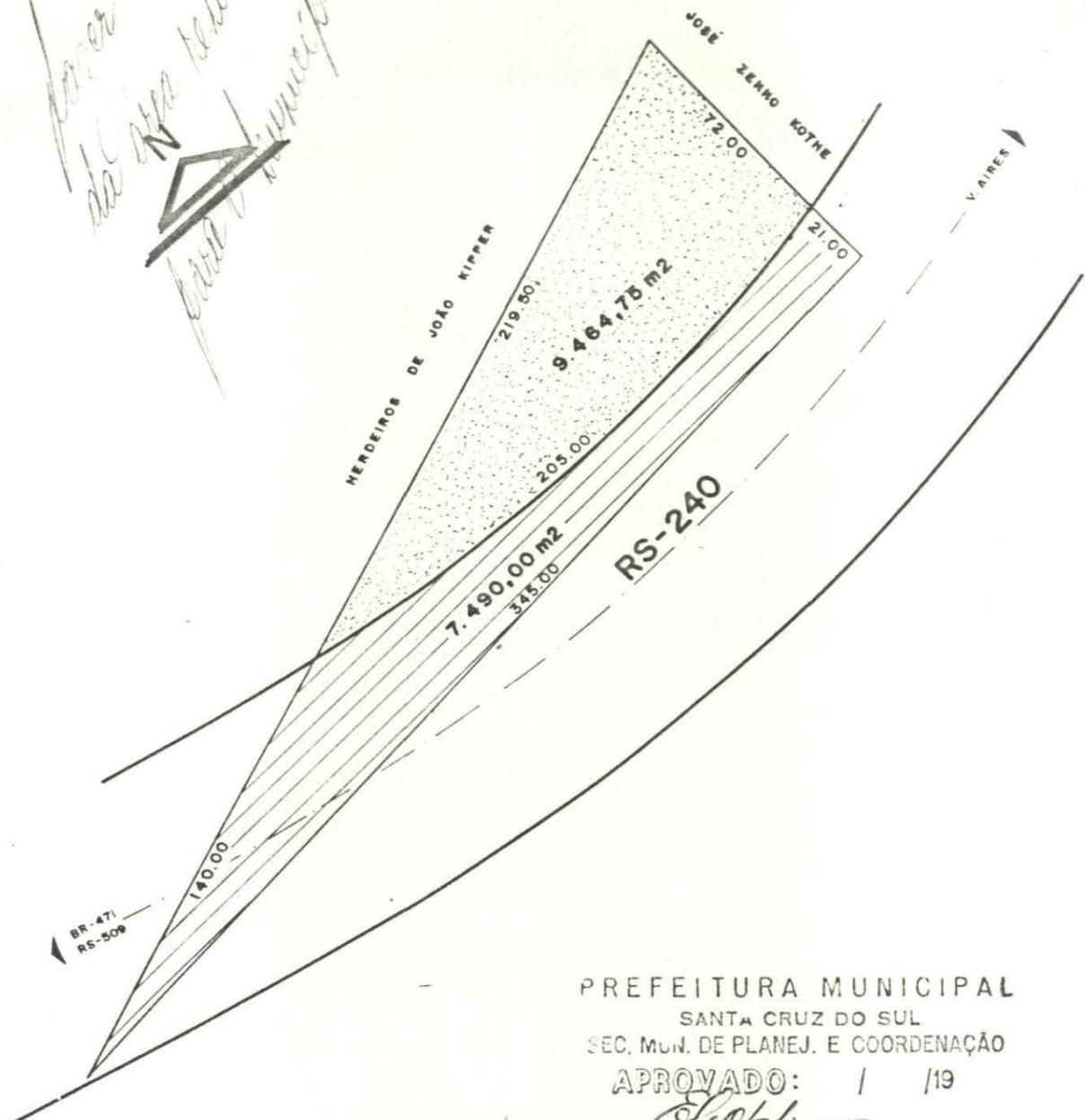
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1982.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

*copiar escrituras
da área remanescente
para o município.*



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO SUL
SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO
APROVADO: 1 / 19
Edson Flopp
Edson Flopp - Secretário

PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIA: IRIS HOELZEL JOHNSTONE

ÁREA TOTAL	-----	= 16.954,75 m2
▪ ATINGIDA PELA ESTRADA		
RS-240	-----	= 7.490,00 m2
ÁREA REMANESCENTE	-----	= 9.464,75 m2

LOCAL: LINHA PINHEIRAL 1º Distrito Sta. Cruz do Sul
ESCALA: 1:2.000

C/ Prefeitura
desapropriação
CR 1200.0001